

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

AVISO DE REVOGAÇÃO.....

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....



## AVISO DE REVOGAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O município de Itapicuru, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados a revogação da licitação publicada na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para proceder, aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, por fato superveniente, Itapicuru-Ba, 27 de março de 2025. José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC  
Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
[E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com) [Tel.75-3430-2153](tel:75-3430-2153)



**PORTARIA Nº 004/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Portaria nº 004 de 27 de março de 2025 -  
Institui o Comitê Gestor Municipal do  
PDDE e Ações Agregadas e dá outras  
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 2 anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Equipe Pedagógica:

**I. PAR**

- Nome: Virgilio Junior De Andrade Menezes
- CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-79

**II. Equipe Pedagógica**

- Nome: POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA
- CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-12

**III. Educasenso**

- Nome: ALESSANDRA FERREIRA
- CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-32

**IV. Prestação de Contas**

- Nome: LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS
- CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-05

**V. PNAE**

- Nome: MILENA DE MATOS ARAÚJO
- CPF: 047.\*\*\*.\*\*\*-55

Secretaria Municipal de Educação,  
Email: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC



Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
E-mail: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com) Tel.75-3430-2153

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 2 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

Secretaria Municipal de Educação,  
Email: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC



Rua José da Silva Rabelo, Centro  
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05  
E-mail: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com) Tel.75-3430-2153

- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosinere Moreira Rabelo Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 007/2025

Secretaria Municipal de Educação,  
Email: [secretariaeducacaoseduc@hotmail.com](mailto:secretariaeducacaoseduc@hotmail.com)